



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 954/2024-GP

“Dispõe sobre o(a) servidor(a) reassumir função da prorrogação da licença sem vencimento e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 04 de novembro de 2024, o(a) servidor(a) **EDUARDO DA SILVA SANTIAGO**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] nº. 9.168, titular do cargo efetivo de **JARDINEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, afastamento concedido de prorrogação da licença sem vencimento por meio da **PORTARIA Nº 421/2023-GP** de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de novembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

